



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2021/CPL

PROCESSO N°	3.463/2021-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°	026/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Lote
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá.
SOLICITANTE:	Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 05.555.362/0001-62, com sede administrativa à Avenida dos Buritis, Quadra 112, Lote 22, Loteamento Cidade Jardim, Nova Marabá – Marabá/PA, devidamente representado por seu Diretor Presidente Sr. Múcio Éder Andalécio, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 51111/D-MG - CREA e CPF n.º 445.863.536-00, domiciliado e residente à Rua Araguaia, 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-Pará, denominado COMPROMITENTE, e de outro lado à empresa **V G DE SOUSA FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03, com sede estabelecida à Avenida Tocantins, nº 44; bairro Centro, cidade Nova Ipixuna - PA, CEP: 68.585-000, fone: (94) 99209-9781, e-mail: victorgabriel1988@hotmail.com, doravante denominado COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, neste ato representado por seu Proprietário Sr. Victor Gabriel de Sousa Ferreira, CPF nº 034.129.102-10, vencedora do item da licitação em epígrafe, resolvem registrar o seguinte:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC, dupla face, em uma só peça, sem emendas, com 120cm de comprimento por 65cm de largura, alça na parte superior e tiras para ajuste na cintura, confeccionadas do mesmo material, soldadas eletronicamente no corpo do avental ou passante com ilhoses com cadarços de algodão. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indelével e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. APROVADO PARA: proteção do tórax e abdome contra o contato direto com materiais sólidos, líquidos, respingos de produtos químicos e umidade. MarcaBrascamp, fabricanteBrascamp, CA 28303.	unid.	225	19,03	4.281,75
2	Botas de segurança impermeáveis, em pares, confeccionadas em PVC injetado, flexível e macio, em uma única peça, acabamento interno com meia de poliéster, com solado antiderrapante, resistente à abrasão, umidade, álcalis, ácidos e graxas/gorduras. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indelével e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual. Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho. INDICAÇÕES DE USO: Serviços de limpeza geral em cozinhas, refeitórios, lavanderias e outras atividades em locais úmidos ou com riscos de exposição a agentes químicos, biológicos e umidade. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra: umidade em geral, respingos de águas servidas nas atividades de Saneamento, trabalhos realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos ou biológicos sobre os	par.	1.125	35,90	40.387,50



pés. MarcaWork, fabricanteWork, CA 39184.					
3	Botinas de segurança, em pares, com biqueira de polipropileno, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidro fugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de montagem em couro fixada ao cabedal pelo sistema Strobel, sola e entressola em poliuretano bi densidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho. "Equipamento de Proteção Individual". INDICAÇÕES DE USO: Proteção dos pés dos funcionários em serviços nas oficinas, pátios, manutenção, obras, conservação e serviços gerais, contra os riscos de origem mecânica do tipo: queda de objetos e materiais, contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. APROVADO PARA: proteção dos pés, contra riscos de origem mecânica do tipo: queda de objetos e materiais, contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. Marca Garra, fabricante Garra, CA 41563.	par.	3.375	45,69	154.203,75
4	Luvas de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, sem emendas, punho de 20 cm de comprimento, com reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Serviços de coleta de resíduos sólidos, solda e corte oxiacetilênicos, solda elétrica, serviços em borracharia, funilaria, mecânica, manutenção, serviços gerais de manuseio de materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos e aquecidos. APROVADO PARA: Proteção das mãos contra riscos de manuseio de: materiais ou objetos aquecidos, materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos. Marca Zanel, fabricante Zanel, CA 16074.	par.	2.250	15,23	34.267,50
5	Luva de segurança, confeccionada em uma só peça, em malha tricotada mista com fios de algodão e poliéster, pigmentada na região palmar com pontilhados antiderrapantes de PVC, acabamento em overloque, punho com elástico, tamanho único. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Proteção das mãos dos servidores durante a utilização de ferramentas ou manuseio de materiais secos e inertes em atividades nos logradouros (avenidas, praças, etc.). APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra riscos de origem mecânica: contato com materiais secos e inertes ou objetos escoriantes, abrasivos e cortantes ou perfurantes. Marca Soft, fabricante Bunzl, CA 4276.	par.	3.750	3,80	14.250,00
6	Luvas de segurança de PVC, impermeáveis, em pares, forro em malha de 100% algodão, banhos de PVC, faces palmar e dorsal ásperas, propriedades antiderrapantes, resistente a cortes, perfurações e abrasões, comprimento de 360mm. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da	par.	600	19,00	11.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.560-
090. Edifício Ernesto Frota, subsolo – Fone (94) 3322-1646.
Email: licitacao@maraba.pa.gov.br



	empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Serviços de lavagem, abastecimento, lubrificação e manuseio de produtos químicos: ácidos, álcalis, solventes, óleos e graxas. APROVADO PARA: proteção das mãos contra agressividade de produtos químicos, manuseio de materiais líquidos e sólidos. Marca Vork, fabricante Vork, CA 37127.				
7	Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com revestimento de borracha nitrílica granulada na palma e dorso e punho em malha. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Trabalhos médios em metalúrgicas, siderúrgicas, coletas de lixo e transportes. APROVADO PARA: Proteção das mãos contra cortes e perfurações, manuseio de resíduos sólidos. Marca Vork, fabricante Vork, CA 25084.	par.	4.500	15,99	71.955,00
8	Macacão de segurança, impermeável, confeccionado em trevira com gramatura KP-500, com um par de botas de borracha vulcanizada ou PVC de cano médio, acopladas às barras, com palmilhas de aço, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica. Dimensões: a) pequeno (46/48), médio (50/52), grande (54/56) e extra-grande-GG (58/60). b) o tamanho das botas correspondente a cada macacão deve ser definido pelo requisitante. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Serviços em geral onde o trabalhador fique exposto a intempéries, lavagem de ruas e outros onde ocorra respingo intenso de partículas de água. APROVADO PARA: Proteção dos pés, pernas e partes média e baixa do tronco do usuário contra riscos de exposição à umidade e águas servidas em áreas alagadas de pouca profundidade, atividades de saneamento ou em operações específicas realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos e ou de perfurações e cortes na planta dos pés. Marca Balaska, fabricante Balaska, CA 17620.	unid.	375	75,38	28.267,50
9	Óculos de segurança constituído de armação e lente confeccionadas em uma única peça em policarbonato incolor ou fumê, com encaixe para as hastes. Lente em policarbonato, opticamente apropriada e resistente a impacto, com espessura mínima de 2,2 mm, revestida com uma película à base de silício, nos dois lados para proteção contra riscos e arranhões. Hastes tipo espátulas confeccionadas em policarbonato da mesma cor da armação, com protetores laterais injetados na mesma peça com pinos para encaixe na armação e sistema de ventilação indireta constituída de seis fendas em cada haste. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Lixamento, rebarbação, afiação de peças, esmerilhamento, corte de pedras, corte e poda de vegetação e outros com riscos de projeção de respingos ou de partículas sólidas. APROVADO PARA: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas	unid.	1.875	7,61	14.268,75



	volantes fabricanteCarbografit, CA 6136.				
10	Protetor auditivo de inserção para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2. O protetor auricular tipo plug, é indicado para trabalhadores e é fundamental para proteger o sistema auditivo do trabalhador que atua em áreas com níveis elevados de ruídos. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeletáveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Proteção auditiva dos servidores durante a execução de trabalhos ou atividades em áreas com níveis elevados de ruído. APROVADO PARA: Proteção auditiva de segurança, tipo plug de três flanges, confeccionado em silicone atóxico/antialérgico, com ou sem cordão. MarcaLibus, fabricanteLibus, CA 35981.	unid.	750	2,28	1.710,00
11	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas sólidas, com válvula de exalação, classe PFF1, modelo dobrável, soldado com solda ultrassônica em todo seu perímetro, constituído por múltiplas camadas: uma externa em cor variável, exceto na cor branca, uma interna em material filtrante com tratamento eletrostático e outra de não-tecido, que fica em contato com a face do usuário. o respirador possui dois tirantes elásticos de cabeça, presos em quatro pontos, através de presilhas plásticas na parte central das laterais do respirador e um clipe de material metálico moldável para ajuste nasal na parte externa superior. Tamanho único. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indeletáveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de proteção individual portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Proteção respiratória dos servidores durante a execução de trabalhos ou atividades com risco a exposição a poeiras ou névoas. este tipo de respirador não oferece proteção contra gases, vapores ou deficiência de oxigênio. APROVADO PARA: Proteção respiratória, para acesso, permanência em locais ou execução de operações com presença de partículas sólidas em suspensão. MarcaProagro, fabricanteDelta Plus, CA 38514.	unid.	11.25 0	3,80	42.750,00
12	Bonê de segurança tipo touca árabe com saia (removível ou retrátil), confeccionado em tecido brim 100% algodão, saia de 20 cm a 40 cm, aba frontal de polietileno revestida de tecido, regulagem traseira em elástico ou plástico através de encaixe de pinos. com fechamento frontal através de velcro opção de reforço com debrum em tecido ou couro na extremidade da aba. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: A peça deverá apresentar, em caracteres indeletáveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, CA, e identificação do tecido. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Uniforme de Trabalho de servidores operacionais durante a execução de serviços de céu aberto; para barreira de Proteção da cabeça, face, orelha e dorso do pescoço do usuário. APROVADO PARA: Proteção da cabeça e dorso do pescoço do usuário contra agentes térmicos (calor) e proteção contra raios solares. MarcaBrascamp, fabricanteBrascamp, CA 39856.	unid.	1.125	15,23	17.133,75
13	Jardineira de segurança com peito alto, impermeável, na cor amarela, confeccionada em trevira com gramatura KP-500,	unid.	375	185,71	69.641,25



	com duas alças fixas e reforçadas do mesmo material, com argolas plásticas para fixação e regulação, com um par de botas de borracha vulcanizada ou PVC de cano médio, acopladas às barras, com palmilhas de aço, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica. Dimensões: a) pequeno (46/48), médio (50/52), grande (54/56) e extra-grande-GG (58/60). CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Proteção dos pés, pernas e partes média e baixa do tronco do usuário contra riscos de exposição à umidade e águas servidas em áreas alagadas de pouca profundidade, atividades de Saneamento ou em operações específicas realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos e ou de perfurações e cortes na planta dos pés. APROVADO PARA: Proteção dos pés, pernas e partes média e baixa do tronco do usuário contra riscos de exposição à umidade e águas servidas em áreas alagadas de pouca profundidade, atividades de saneamento ou em operações específicas realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos e ou de perfurações e cortes na planta dos pés. Marca Prot-Cap, fabricante Bunzl, CA 44708.				
14	Perneira de segurança. Costuras em solda eletrônica, metatarso em material sintético, talas em PVC rígido, sem componentes metálicos, sem furos laterais, 46 cm de altura e 50 cm de largura e fechamento em velcro. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual. INDICAÇÕES DE USO: Proteção das pernas dos usuários de limpeza urbana (roço) e operação no aterro Municipal de Marabá contra agentes escoriantes. APROVADO PARA: Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Marca Nexus, fabricante Nexus, CA 37089.	par.	450	22,84	10.278,00
15	Capa de chuva amarela com faixas refletivas. Camisa de segurança que promove a proteção do tronco e membros superiores contra a umidade. confeccionado em tecido de poliéster laminado com PVC, material fluorescente, faixas refletivas com capuz integrado e mangas longas, abertura frontal em botão de pressão. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual. INDICAÇÕES DE USO: Proteção do tronco e membros superiores do usuário de limpeza urbana contra a chuva. APROVADO PARA: Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente da precipitação atmosférica. Marca Prot Spray, fabricante Prot Spray, CA 16334.	unid.	900	34,26	30.834,00
16	Protetor solar UVA/UVB FPS-30, recipiente 4l, contra radiação UVA/UVB deve ter fator de proteção UVB de 30 (trinta) ou maior e o fator de proteção UVA deve ter 1/3 (um terço) do fator UVB; o protetor deve ser a prova de água/suor e hipoalérgico. Recipientes de 04 (quatro) litros. O protetor solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os equipamentos de proteção	galão.	38	228,63	8.687,94



	individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, lote e o número do CA, quando aplicável. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Serviços executados à céu aberto onde a pele do trabalhador fica exposta diretamente à radiação solar. APROVADO PARA: Proteção de todas as partes do corpo, principalmente das mãos, braços e face do usuário contra ação da radiação solar ou solda elétrica sobre a pele exposta. Marca Nutriex, fabricante Nutriex.				
17	Avental de segurança confeccionado em raspa de couro, tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura presas por meio de arrebitos e fivelas metálicas para ajustes. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual. INDICAÇÕES DE USO: Proteger o tronco contra dos agentes de limpeza urbana durante o roço contra agentes cortantes e agentes escoriantes de couro. APROVADO PARA: proteger o tronco contra agentes cortantes e agentes escoriantes. Marca R A Brito, fabricante R A Brito, CA 16813.	unid.	375	24,36	9.135,00
18	Balaclava, produzidas em tecidos de algodão com elastano, que permita passagem de vapores de transpiração. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Coletiva. INDICAÇÕES DE USO: Utilização por equipes de roço e capina em conjunto com outros EPI'S para a redução do agente ambiental presentes no local. APROVADO PARA: Proteção do rosto contra poeiras. Marca Hercules, fabricante Hercules, CA 36104.	unid.	375	19,00	7.125,00
19	Cone para sinalização e segurança com faixa refletiva 75cm de altura, injetado em PVC na cor laranja com duas faixas refletivas nas cores brancas e com retro refletância de 250 candelas, soldadas eletronicamente o cone. as faixas são confeccionadas em PVC prismático com espessura de 0,25mm e com forro de PVC com espessura de 0,20mm. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção coletiva. INDICAÇÕES DE USO: Sinalizar locais de trabalho de varrição, capina, roço, limpeza de valas e coleta de resíduos., APROVADO PARA: Sinalização de segurança para delimitação de local de trabalho. Marca Plasticor, fabricante Plasticor.	unid.	225	41,88	9.423,00
VALOR TOTAL LOTE 01					579.999,69

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
20	Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC, dupla face, em uma só peça, sem emendas, com 120cm de comprimento por 65cm de largura, alça na parte superior e tiras para ajuste na cintura, confeccionadas do mesmo material, soldadas eletronicamente no corpo do avental ou passante com ilhoses com cadarços de algodão. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. APROVADO PARA: proteção do tórax e abdome contra o contato direto com materiais sólidos, líquidos, respingos de produtos químicos e umidade. Marca Brascamp, fabricante Brascamp, CA 28303.	UNID.	75	19,03	1.427,25



21	Botas de segurança impermeáveis, em pares, confeccionadas em PVC injetado, flexível e macio, em uma única peça, acabamento interno com meia de poliéster, com solado antiderrapante, resistente à abrasão, umidade, álcalis, ácidos e graxas/gorduras. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual. Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho. INDICAÇÕES DE USO: Serviços de limpeza geral em cozinhas, refeitórios, lavanderias e outras atividades em locais úmidos ou com riscos de exposição a agentes químicos, biológicos e umidade. APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra: umidade em geral, respingos de águas servidas nas atividades de Saneamento, trabalhos realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos ou biológicos sobre os pés. MarcaWork, fabricanteWork, CA 39184.	PAR.	375	35,90	13.462,50
22	Botinas de segurança, em pares, com biqueira de polipropileno, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidro fugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de montagem em couro fixada ao cabedal pelo sistema Strobel, sola e entressola em poliuretano bi densidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho. "Equipamento de Proteção Individual". INDICAÇÕES DE USO: Proteção dos pés dos funcionários em serviços nas oficinas, pátios, manutenção, obras, conservação e serviços gerais, contra os riscos de origem mecânica do tipo: queda de objetos e materiais, contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. APROVADO PARA: proteção dos pés, contra riscos de origem mecânica do tipo: queda de objetos e materiais, contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. Marca Garra, fabricante Garra, CA 41563.	PAR.	1.125	45,69	51.401,25
23	Luvas de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, sem emendas, punho de 20 cm de comprimento, com reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Serviços de coleta de resíduos sólidos, solda e corte oxiacetilênicos, solda elétrica, serviços em borracharia, funilaria, mecânica,	PAR.	750	15,23	11.422,50



	manutenção, serviços gerais de manuseio de materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos e aquecidos. APROVADO PARA: Proteção das mãos contra riscos de manuseio de: materiais ou objetos aquecidos, materiais ou objetos escoriantes, cortantes, perfurantes ou abrasivos. Marca Zanel, fabricante Zanel, CA 16074.				
24	Luva de segurança, confeccionada em uma só peça, em malha tricotada mista com fios de algodão e poliéster, pigmentada na região palmar com pontilhados antiderrapantes de PVC, acabamento em overloque, punho com elástico, tamanho único. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelével e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Proteção das mãos dos servidores durante a utilização de ferramentas ou manuseio de materiais secos e inertes em atividades nos logradouros (avenidas, praças, etc.). APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra riscos de origem mecânica: contato com materiais secos e inertes ou objetos escoriantes, abrasivos e cortantes ou perfurantes. Marca Soft, fabricante Bunzl, CA 4276.	PAR.	1.250	3,80	4.750,00
25	Luvas de segurança de PVC, impermeáveis, em pares, forro em malha de 100% algodão, banhos de PVC, faces palmar e dorsal ásperas, propriedades antiderrapantes, resistente a cortes, perfurações e abrasões, comprimento de 360mm. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelével e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Serviços de lavagem, abastecimento, lubrificação e manuseio de produtos químicos: ácidos, álcalis, solventes, óleos e graxas. APROVADO PARA: proteção das mãos contra agressividade de produtos químicos, manuseio de materiais líquidos e sólidos. Marca Vork, fabricante Vork, CA 37127.	PAR.	200	19,00	3.800,00
26	Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com revestimento de borracha nitrílica granulada na palma e dorso e punho em malha. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelével e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Trabalhos médios em metalúrgicas, siderúrgicas, coletas de lixo e transportes. APROVADO PARA: Proteção das mãos contra cortes e perfurações, manuseio de resíduos sólidos. Marca Vork, fabricante Vork, CA 25084.	PAR.	1.500	15,99	23.985,00
27	Macacão de segurança, impermeável, confeccionado em trevira com gramatura KP-500, com um par de botas	UNID.	125	75,38	9.422,50



	de borracha vulcanizada ou PVC de cano médio, acopladas às barras, com palmilhas de aço, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica. Dimensões: a) pequeno (46/48), médio (50/52), grande (54/56) e extra-grande-GG (58/60). b) o tamanho das botas correspondente a cada macacão deve ser definido pelo requisitante. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Serviços em geral onde o trabalhador fique exposto a intempéries, lavagem de ruas e outros onde ocorra respingo intenso de partículas de água. APROVADO PARA: Proteção dos pés, pernas e partes média e baixa do tronco do usuário contra riscos de exposição à umidade e águas servidas em áreas alagadas de pouca profundidade, atividades de saneamento ou em operações específicas realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos e ou de perfurações e cortes na planta dos pés. Marca Balaska, fabricante Balaska, CA 17620.				
28	Óculos de segurança constituído de armação e lente confeccionadas em uma única peça em policarbonato incolor ou fumê, com encaixe para as hastes. Lente em policarbonato, opticamente apropriada e resistente a impacto, com espessura mínima de 2,2 mm, revestida com uma película à base de silício, nos dois lados para proteção contra riscos e arranhões. Hastes tipo espátulas confeccionadas em policarbonato da mesma cor da armação, com protetores laterais injetados na mesma peça com pinos para encaixe na armação e sistema de ventilação indireta constituída de seis fendas em cada haste. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Lixamento, rebarbação, afiação de peças, esmerilhamento, corte de pedras, corte e poda de vegetação e outros com riscos de projeção de respingos ou de partículas sólidas. APROVADO PARA: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais. Marca Carbografite, fabricante Carbografite, CA 6136.	UNID.	625	7,61	4.756,25
29	Protetor auditivo de inserção para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2. O protetor auricular tipo plug, é indicado para trabalhadores e é fundamental para proteger o sistema auditivo do trabalhador que atua em áreas com níveis elevados de ruídos. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora,	UNID.	250	2,28	570,00



	e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Proteção auditiva dos servidores durante a execução de trabalhos ou atividades em áreas com níveis elevados de ruído. APROVADO PARA: Proteção auditiva de segurança, tipo plug de três flanges, confeccionado em silicone atóxico/antialérgico, com ou sem cordão. MarcaLibus, fabricanteLibus, CA 35981.				
30	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas sólidas, com válvula de exalação, classe PFF1, modelo dobrável, soldado com solda ultrassônica em todo seu perímetro, constituído por múltiplas camadas: uma externa em cor variável, exceto na cor branca, uma interna em material filtrante com tratamento eletrostático e outra de não-tecido, que fica em contato com a face do usuário. o respirador possui dois tirantes elásticos de cabeça, presos em quatro pontos, através de presilhas plásticas na parte central das laterais do respirador e um clipe de material metálico moldável para ajuste nasal na parte externa superior. Tamanho único. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de proteção individual portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Proteção respiratória dos servidores durante a execução de trabalhos ou atividades com risco a exposição a poeiras ou névoas. este tipo de respirador não oferece proteção contra gases, vapores ou deficiência de oxigênio. APROVADO PARA: Proteção respiratória, para acesso, permanência em locais ou execução de operações com presença de partículas sólidas em suspensão. MarcaProagro, fabricante Delta Plus, CA 38514.	UNID.	3.750	3,80	14.250,00
31	Boné de segurança tipo touca árabe com saia (removível ou retrátil), confeccionado em tecido brim 100% algodão, saia de 20 cm a 40 cm, aba frontal de polietileno revestida de tecido, regulagem traseira em elástico ou plástico através de encaixe de pinos. com fechamento frontal através de velcro opção de reforço com debrum em tecido ou couro na extremidade da aba. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: A peça deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, CA. e identificação do tecido. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Uniforme de Trabalho de servidores operacionais durante a execução de serviços de céu aberto; para barreira de Proteção da cabeça, face, orelha e dorso do pescoço do usuário. APROVADO PARA: Proteção da cabeça e dorso do pescoço do usuário contra agentes térmicos (calor) e proteção contra raios solares. MarcaBrascamp, fabricanteBrascamp, CA 39856.	UNID.	375	15,23	5.711,25
32	Jardineira de segurança com peito alto, impermeável, na cor amarela, confeccionada em trevira com gramatura	UNID.	125	185,71	23.213,75



	KP-500, com duas alças fixas e reforçadas do mesmo material, com argolas plásticas para fixação e regulagem, com um par de botas de borracha vulcanizada ou PVC de cano médio, acopladas às barras, com palmilhas de aço, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica. Dimensões: a) pequeno (46/48), médio (50/52), grande (54/56) e extra-grande-GG (58/60). CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Proteção dos pés, pernas e partes média e baixa do tronco do usuário contra riscos de exposição à umidade e águas servidas em áreas alagadas de pouca profundidade, atividades de Saneamento ou em operações específicas realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos e ou de perfurações e cortes na planta dos pés. APROVADO PARA: Proteção dos pés, pernas e partes média e baixa do tronco do usuário contra riscos de exposição à umidade e águas servidas em áreas alagadas de pouca profundidade, atividades de saneamento ou em operações específicas realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos e ou de perfurações e cortes na planta dos pés. Marca Prot-Cap, fabricante Bunzl, CA 44708.				
33	Perneira de segurança. Costuras em solda eletrônica, metatarso em material sintético, talas em PVC rígido, sem componentes metálicos, sem furos laterais, 46 cm de altura e 50 cm de largura e fechamento em velcro. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual. INDICAÇÕES DE USO: Proteção das pernas dos usuários de limpeza urbana (roço) e operação no aterro Municipal de Marabá contra agentes escoriantes. APROVADO PARA: Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Marca Nexus, fabricante Nexus, CA 37089.	PAR.	150	22,84	3.426,00
34	Capa de chuva amarela com faixas refletivas. Camisa de segurança que promove a proteção do tronco em membros superiores contra a umidade. confeccionado em tecido de poliéster laminado com PVC, material fluorescente, faixas refletivas com capuz integrado e mangas longas, abertura frontal em botão de pressão. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os Equipamentos de Proteção Individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual. INDICAÇÕES DE USO: Proteção do tronco e membros superiores do	UNID.	300	34,26	10.278,00



	usuário de limpeza urbana contra a chuva. APROVADO PARA: Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente da precipitação atmosférica. MarcaProt Spray, fabricanteProt Spray, CA 16334.				
35	Protetor solar UVA/UVB FPS-30, recipiente 4l, contra radiação UVA/UVB deve ter fator de proteção UVB de 30 (trinta) ou maior e o fator de proteção UVA deve ter 1/3 (um terço) do fator UVB; o protetor deve ser a prova de água/suor e hipoalérgico. Recipientes de 04 (quatro) litros. O protetor solar deve ter sua formulação sob o aval de responsável técnico habilitado e credenciado com CRF e fabricado em conformidade com as exigências da ANVISA. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, lote e o número do CA, quando aplicável. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. INDICAÇÕES DE USO: Serviços executados à céu aberto onde a pele do trabalhador fica exposta diretamente à radiação solar. APROVADO PARA: Proteção de todas as partes do corpo, principalmente das mãos, braços e face do usuário contra ação da radiação solar ou solda elétrica sobre a pele exposta. MarcaNutriex, fabricanteNutriex.	GALÃO	12	228,63	2.743,56
36	Avental de segurança confeccionado em raspa de couro, tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura presas por meio de arrebites e fivelas metálicas para ajustes. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA: Todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual. INDICAÇÕES DE USO: Proteger o tronco contra dos agentes de limpeza urbana durante o roço contra agentes cortantes e agentes escoriantes de couro. APROVADO PARA: proteger o tronco contra agentes cortantes e agentes escoriantes. Marca R A Brito, fabricante R A Brito, CA 16813.	UNID.	125	24,36	3.045,00
37	Balaclava, produzidas em tecidos de algodão com elastano, que permita passagem de vapores de transpiração. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Coletiva. INDICAÇÕES DE USO: Utilização por equipes de roço e capina em conjunto com outros EPI'S para a redução do agente ambiental presentes no local. APROVADO PARA: Proteção do rosto contra poeiras. Marca Hercules, fabricante Hercules, CA 36104.	UNID.	125	19,00	2.375,00
38	Cone para sinalização e segurança com faixa refletiva 75cm de altura, injetado em PVC na cor laranja com duas faixas refletivas nas cores brancas e com retro refletância de 250 candelas, soldadas eletronicamente o cone. as faixas são confeccionadas em PVC prismático com espessura de 0,25mm e com forro de PVC com espessura de 0,20mm. NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção coletiva. INDICAÇÕES DE USO: Sinalizar locais de trabalho de varrição, capina,	UNID.	75	41,88	3.141,00



roço, limpeza de valas e coleta de resíduos., APROVADO PARA: Sinalização de segurança para delimitação de local de trabalho. MarcaPlasticor, fabricantePlasticor.				
VALOR TOTAL LOTE 02				193.180,81

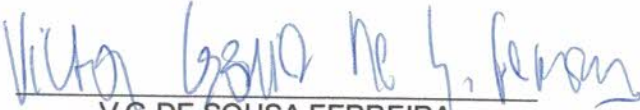
- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021/CPL**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 10 O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAMé o órgão gestor da presente ata de registro de preços.
- 11 Ficam designados para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo ÓRGÃO DEMANDANTE, os servidores: **Odilon Cerqueira Leite – Coordenador de Gestão e Antonio Francisco Alves Rocha – Coordenador II**.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021/CPL**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações.



- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).



SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
COMPROMITENTE



V G DE SOUSA FERREIRA
CNPJ nº 23.912.114/0001-03
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR